



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 09/2025

Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Convênio nº 09/2025, firmado entre a *Prefeitura Municipal de Lins* – CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a *Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência “Eduardo Bicalho Magalhães” - CREBIM* – CNPJ nº 49.863.830/001-31, as partes resolvem, de comum acordo, aditá-lo, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Adita-se o convênio nº 09/2025, no tocante ao representante legal da Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência “Eduardo Bicalho Magalhães” – CREBIM, cujo atual presidente é o Sr. **Thiago Honório de Oliveira**, portador do RG nº 40.077.589-X SSP/SP e do CPF nº 309.356.888-97.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Adita-se a Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros, em R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais), conforme dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde:

02.03.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.302.1000-2.011- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

0193 – 3.3.50.39. 22 – 08 – 804.0040 – Repasse ao Terceiro Setor – Associação Linense para Cegos – CREBIM.....R\$ 21.000,00

0193 – 3.3.50.39. 22 – 08 – 804.0127 – Repasse ao Terceiro Setor – Associação Linense para Cegos – CREBIM.....R\$ 50.000,00

0193 – 3.3.50.39. 22 – 08 – 804.0145 – Repasse ao Terceiro Setor – Associação Linense para Cegos – CREBIM.....R\$ 10.000,00

0193 – 3.3.50.39. 22 – 08 – 804.0259 – Repasse ao Terceiro Setor – Associação Linense para Cegos – CREBIM.....R\$ 40.000,00

TOTAL.....R\$ 121.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Adita-se a Cláusula Sexta – Da Execução, prorrogando o prazo de execução até 31/12/2026.

CLÁUSULA QUARTA:

Adita-se a Cláusula Sétima – Da Vigência, prorrogando o prazo de vigência até 31/01/2027.

CLÁUSULA QUINTA:

Adita-se a Cláusula Décima – Das Alterações, atualizando o Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIADA e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEXTA:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 09/2025, permanecendo inalteradas.

E, por estarem justos e combinados, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lins, 09 de abril de 2026

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP
MUNICÍPIO

Thiago Honório de Oliveira
Presidente

Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães" – CREBIM

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: ROSIMEIRE M. R. BORENHA
RG nº 27.023.181-0
CPF/MF nº 262.133.638-01

2.

Nome: Rafaela Romens de Alrun
RG nº 56.015.980-8
CPF/MF nº 464.681.788-86

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br